

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0427/1996 DE 1996

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL

01-0427/1996 DE 08/05/96

PROPOZENTE: VEREADOR OSVALDO GIANNOTTI

ELEMENTA:

Denomina Caetano de Domenico travessa inominada existente no Bairro do Ipiranga, e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 16 28 03

00000014134-81



ARQUIVADO EM 01/97

REGINA APARECIDA BARBIOS
CHEFE DE SEÇÃO



Câmara Municipal de

Feixa n.º 01
n.º 447 de 19 96
São Paulo

01 - PL
01-0427/1996

PROJETO DE LEI Nº

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 08 MAI 1996
CONSTITUIÇÃO E JUDICIAL;
POL. UNIV. METRO. E M.A.;
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
F. L. M. C. E. D. C. M. E. S. O.
PRESIDENTE

Denomina ☐ CAETANO DE
DOMENICO travessa inomi-
nada existente no Bair-
ro do Ipiranga.

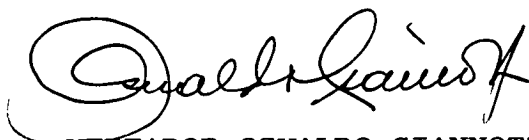
A Câmara Municipal de São Paulo, decreta:

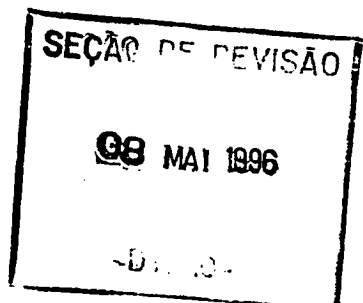
Art. 1º - Fica denominada ☐ CAETANO DE DOMENICO, a traves-
sa inominada existente na altura do nº 337, da Rua 2 de Julho, (CAD
LOG 05-972-2) no bairro do Ipiranga.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente
Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplemen-
tadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de maio de 1996


VEREADOR OSVALDO GIANNOTTI





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de	100
n.º	427	de	1996

JUSTIFICATIVA

CAETANO DE DOMENICO era Italiano, nascido na Cidade de Messina, na Sicília, no dia 31 de Outubro de 1895.

Veio para o Brasil com 14 anos de idade, desembarcando no Porto de Santos (SP) em 19/02/1910.

Chegando ao Brasil, foi morar no bairro do Bom Retiro . Daí mudou-se para a Vila Prudente onde começou a trabalhar na indústria de chapéus.

Aos dezesseis anos de idade mudou-se para o bairro do Ipiranga, onde viveu até o seu falecimento.

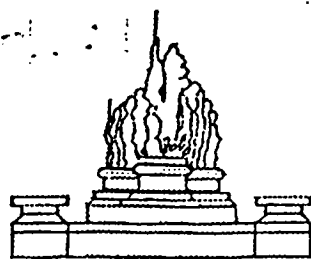
Caetano De Domenico foi chapeleiro e jogador de futebol. Jogou na Seleção Paulista juntamente com o mundialmente conhecido Arthur Friedenreich. Foi Técnico de Futebol e Professor de Educação Física.

Caetano De Domenico treinou vários dos mais famosos clubes de futebol da nossa terra. Foi técnico do Palestra Itália (hoje Palmeiras) conquistando os campeonatos de 1940 e 1941. Foi técnico do Santos F.C. dando a esse clube o seu primeiro título de campeão em 1935; treinou por muito tempo., também, o Clube Atlético Ypiranga, Portuguesa De Desportos; Nacional Atlético Clube (antigo S.P.R) O Araraquara FC e tantos outros.

Caetano De Domenico foi casado por 72 anos, com a Sra. Letícia Puccetti De Domenico. São frutos dessa união os filhos: Benito, Plácido e Clementina.

Caetano De Domenico deixa, ainda, 2 noras, 6 netos e 5 bisnetos.

Faleceu em 15 de Novembro de 1995, aos 100 anos de idade.



18º

SUBDISTRITO

IPIRANGA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS

SÃO PAULO - CAPITAL

RINALDO ZAMPIERI
SERVENTUÁRIO

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que às fls. 085F do livro C-091 de Registro de Óbitos, sob o número 53864, conforme declaração nº 034417 expedida pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo, encontra-se o assento de CAETANO DE DOMENICO, falecido no dia quinze de novembro de mil novecentos e noventa e cinco (15/11/1995), às 18 horas, NO HOSPITAL E MATERNIDADE LEAO XIII, NESTE SUBDISTRITO, do sexo masculino, APOSENTADO TEC.DE FUTEB, natural de ITALIA, nascido no dia 31 de outubro de 1895, residente e domiciliado RUA SILVA BUENO, 1775, IPIRANGA, com 100 anos de idade, estado civil casado, filho de PLACIDO DE DOMENICO e de NAO CONSTA. *****

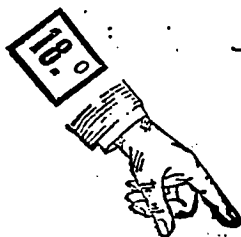
Foi declarante BENITO DE DOMENICO JUNIOR, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. PAULO FERNANDES PITANGA, que deu como causa da morte: INSUFICIENCIA RESPIRATORIA AGUDA, BRONCOPNEUMONIA. O sepultamento foi realizado NO CEMITERIO ARACA, NESTA CAPITAL. *****

Registro feito em dezessete de novembro de mil novecentos e noventa e cinco. *****

Observações: ERA CASADO COM LETICIA PUCCETI DE DOMENICO, DE CUJO CONSORCIO FICAM OS FILHOS: BENITO, CLEMENTINA E PLACIDO, MAIORES DE IDADE. Deixa bens. Não deixa testamento. *****

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 17 de novembro de 1995.



MARIA JOSÉ ALVES DE MARINS PEIXOTO
ESCREVENTE AUTORIZADA

1ª VIA

Reconheço a firma supra de

MARIA JOSÉ ALVES DE MARINS PEIXOTO

e dou fé.

São Paulo, 17 de novembro de 1995.

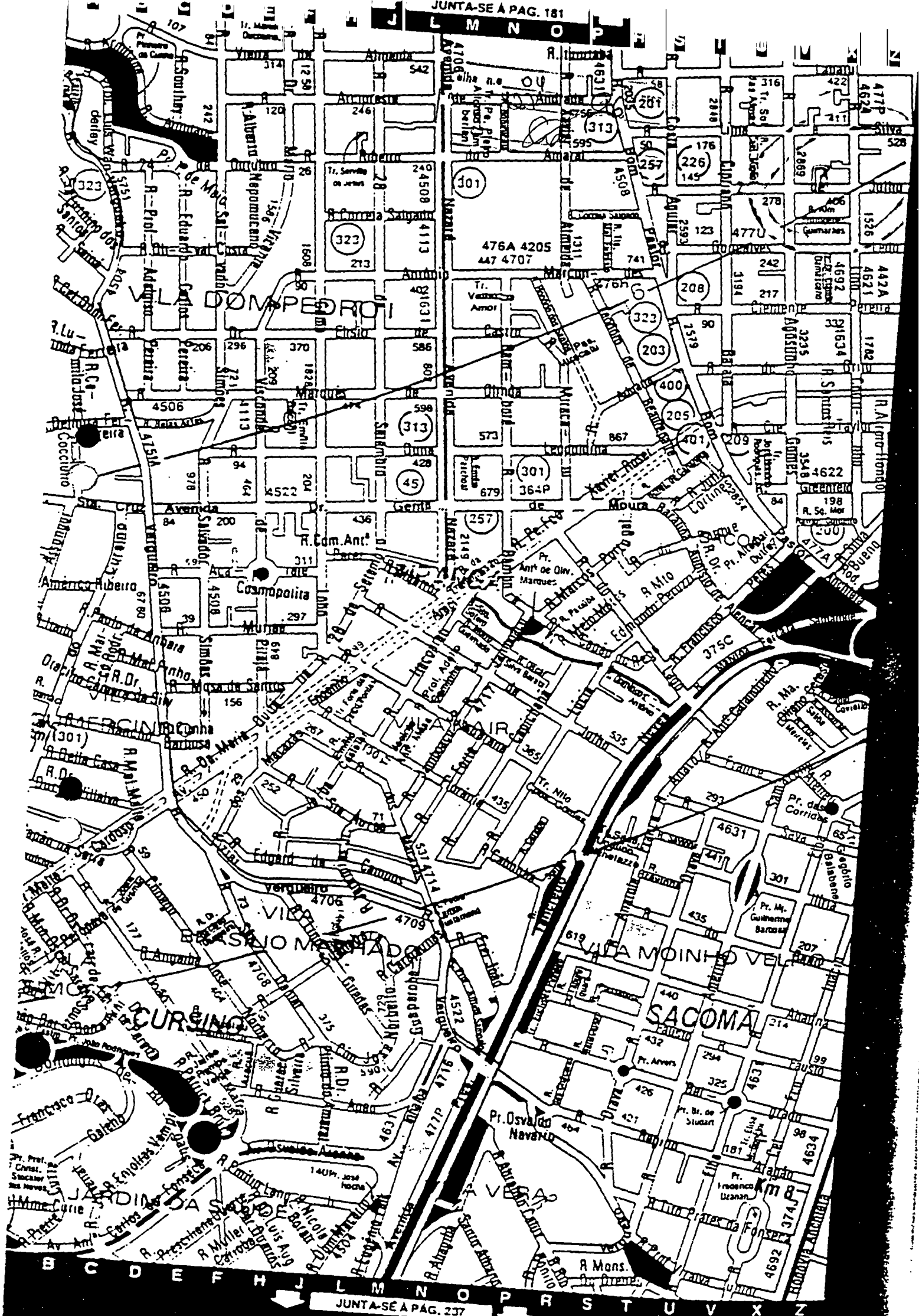
Em testemunha da verdade

IVETE LUCIA HORAS DO SACRAMENTO

ESCREVENTE AUTORIZADA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MARIA JOSÉ A. DE M. PEIXOTO
Esc. Autorizada
18.º SUBDISTRITO - IPIRANGA - SÃO PAULO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
IVETE LUCIA HORAS DO SACRAMENTO
Esc. Autorizada
18.º SUBDISTRITO - IPIRANGA - SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 05

do processo n° 427 de 19. 26. 13. 05. 96 (a) Adeline

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,
em 13.05.96

ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

À Com. de Const. e Justiça

13/05/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14/05/96 às 12.00 hs

W

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Do Sr. Vereador: Viviani
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 14 de maio de 1996

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

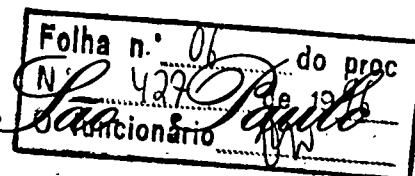
sob folha nº 06

Em 22/05/96

(a) W



Câmara Municipal de



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

PRIMEIRA SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0427/96, de autoria do Nobre Vereador Osvaldo Giannotti:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (TRAVESSA CAETANO DE DOMENICO) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (TRAVESSA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0427/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, das fls. 04, contendo a localização da via, e da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 21/05/96

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

22/05/96

Presidente

A LEG. 3

Em, 23/05/96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM LEG. 3

23/05/96 - 10:20h.

Maria Tereza

Sra. Maria Tereza,

preparar ofício ao Executivo solicitando
informações.

23 / 05 / 96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

28/05/96

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico da Direção III

REGUE m Juntado S. na data
documentado S. e papel de informação
Folha S. sub folha S. n.º 07 a 09
Em 131 105 196



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do proc.
n.º 427 de 1996
O Funcionário *João L. B.*

São Paulo, 28 de maio de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0489/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 427/96, de autoria do Vereador Osvaldo Giannotti - que denomina Caetano de Domenico a travessa inominada existente no Bairro do Ipiranga, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 427/96, de planta de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Haluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jcsc.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 08 do proc.
n.º 427 de 19 96
EO Sin. An. Gric. 12643

São Paulo, 28 de maio de 19 96.

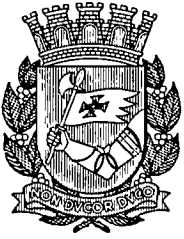
Recebi ofício Leg.3 nº **0489/96**, de
28.03.96, solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **427/96**, de autoria **do Vereador Osvaldo**
Sanches.

Anexo: **cópia xerográfica do PL. 427/96, de planta de fls. 04**
e do despacho da comissão solicitante de fls.06.

RECEBI EM

30/5/196

Elisene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

09

do processo n°

427

de 19

96

31.05.96

(a)

M. Berto

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 31/05/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 31/05/96 às 12:00

W

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 10 a 12

Em 27 / 05 / 96

(a) W



Prefeitura do Município

Folha n.º 10	do proc.
N.º 427	de 96
de	funcionário
de	São Paulo

São Paulo, 26 de junho de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 170 /96

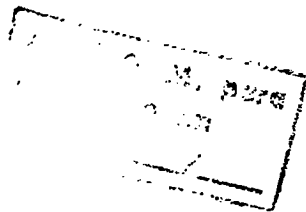
15 - DOCREC
15-0209/1996

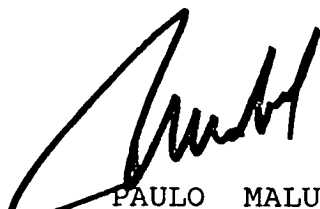
26 06 96
16:00

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.




PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

1

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 27 / 06 / 96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27 / 06 / 96 às 12.00 hs.


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º	47	do proc
N.º	427	de 1996
O funcionário	W	

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI Nº
427/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0489/96, REMETIDO À CÂMA
RA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº **170** /96.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 12	do proc 427
O funcionário	

Folha de informação nº

d. n.º em / / (a)

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto . : Informações sobre o Projeto de Lei
nº 427/96

S.G.M. / A.T.L.

Senhora Assessora Chefe

Através do ofício no.
18/Leg.3/0489/96, a Douta Comissão de Constituição e
Justiça, solicita providências no sentido de serem
enviados subsídios para que a referida comissão possa
emitir parecer a respeito do Projeto de Lei nº 427/96.

O expediente formou o processo nº 59-
001.442-96*51 e está sendo examinado pelas unidades
competentes de SEHAB/CASE, visando o atendimento
solicitado.

É o que se propõe seja transmitido à
E. Câmara, aduzindo-se que, oportunamente, a resposta
será complementada.

Em 26 de junho de 1996


SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - S.G.M. A.T.L.

Dra. Suelly

De acordo.

Em 26 de junho de 1996


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe - S.G.M. A.T.L.



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º 13 do proc.
N.º 427 do 1996
O funcionário W

São Paulo, 3 de julho de 1996

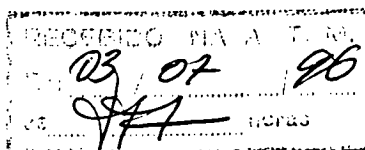
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 180 /96

15 - DOCREC
15-0219/1996

427/96

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A Leg. 3;
Em 31/7/96


LUIZ ARENAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

03/07/1996

17:20h. 

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 04/07/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/07/1996 às 12:00h



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Folha n.º 19	do proc
N.º 427	de 1996
O funcionário	

**RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 180/96 DAS INFORMAÇÕES
RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:**

01. P.L. Nº 427/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0489/96 - Vereador Osvaldo Giannotti - denomina Caetano de Domenico a travessa inominada existente no Bairro do Ipiranga.

02. P.L. Nº 413/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0513/96 - Vereador Brasil Vita - denomina logradouro público inominado situado no Distrito de São Lucas.

03. P.L. Nº 362/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0487/96 - Vereador Marcos Cintra - denomina Rua Joanatam Bezerra de Oliveira a viela 12, localizada no setor fiscal 130, em Ermelino Matarazzo.

04. P.L. Nº 426/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0488/96 - Vereador José Viviani Ferraz - denomina Vuela Cecílio Ferreira de Sant'Ana a viela sem denominação localizada na Rua Aburá, na altura do nº 69, no Sítio do Mandaqui.

05. P.L. Nº 327/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0528/96 - Executivo - aprova plano de melhoramentos nos Distritos de Vila Andrade, Vila Sônia e Morumbi, e dá outras providências.

06. P.L. Nº 420/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0522/96 - Executivo - aprova plano de melhoramentos nos Distritos

Folha n.º 95	do proc
N.º 429	do 1396
O funcionário	N

de Capão Redondo e Jardim Ângela, e da outras providências.

07. P.L. Nº 703/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0532/96 - Vereador Devanir Ribeiro - cria adicional de 30% nos impostos do IPTU e ISS, para as indústrias de cigarros e bebidas, sediadas no Município de São Paulo.



Folha n.º	46	do proc
N.º	427	de 19/6
O funcionário	M	

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 427/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0489/96, REMETIDO À
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 180/96.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n. 17 do processo
N. 427
O funcionário

folha de informacao n. 1

do. proc. n. 09.001.442.96 Plm 12/06/96. (a) ... muu ...

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .427/96 MEMO ATL : 1.488/96 O.GIANNOTTI

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 44.863-0

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : TV RELVA DOS CAMINHOS

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : TV CAETANO DE DOMENICO

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

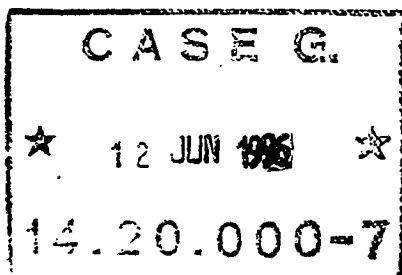
SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA.

E) OBSERVACOES :

O LOGRADOURO EM QUESTAO TEM RESERVA DE NOME ATRAVES DA PORT.803/91,SUA ALTERACAO ACARRETARA PROBLEMAS AOS MUNICIPES. CONSTA PARA O LOCAL O PL 1.565/95 E PARA O NOME O PL 50/96, AMBOS DO MESMO VEREADOR.

12/06/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	18	do proc
N.º	427	de 1996
O funcionário		

Folha de Informação n.º 09

do Processo n.º. 59-001.442-96*51

em 12/06/96 (a)

GENE. JOSÉ A. G. SILVA
C.º. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º. 427/96.

INFORMAÇÃO : 832/CASE-G/96.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

13/06/96.

ENQ. JOSÉ ANTONIO VAS. CAMPAIO
Diretor de Dept. Técnico
CASE-G/SEHAB

11/27 mjs*

SEHAB-G
13.06.96
ENTRADO

ataj 14/06/96



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	19	do proc.
N.º	427	de 1996
funcionário	[assinatura]	

Folha de informação nº 10

do Processo ATL nº 59-001.442-96*51 em 21/06/96 (a).

[assinatura]
Assessoria
Administrativa
SEAD

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 427/96.

SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Assessora Chefe,
devolvemos o presente com as competentes informações de
CASE.

24 / junho 1996

[assinatura]
SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEAD - ATAJ

SLA/rmc.

13.
27/06/96
[assinatura]

À DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 02/01/97



ORLANDO NOGUEIRA
AUXILIAR LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	19 fls.
Arquivo em	02/01/97
O Func.º	
VIVIANE FERREIRA PO	
Assistente Técnico de Direção	